



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Walfran Batista, 91 - Bairro São Cristovão, Teresina/PI, CEP 64046-470
Telefone: - <http://www.ssp.pi.gov.br/index.php>

ERRATA AO PROJETO COMPLETO - ID 010747871

Errata ao Projeto Completo.

No item 16.4.1.8. **ONDE CONSTA** "Deve contar com recurso embutido a câmera que emita energia na faixa não visível de modo que permita visualização noturna a uma distância mínima de 40 metros", **LEIA-SE:** "Deve contar com recurso embutido na câmera que emita energia na faixa não visível ou visível de luz branca de modo que permita visualização noturna a uma distância mínima de 40 metros."

No item 16.8.9. **ONDE CONSTA** " Deve possuir capacidade de configurar no mínimo 300 presets", **LEIA-SE:** " deve possuir capacidade de no mínimo 300 presets"

No item 16.18.1.4. **ONDE CONSTA** "Deve possuir SSD com capacidade mínima de 2TB" **LEIA-SE:** "Deve possuir SSD com capacidade mínima de 1,92 TB"

Teresina-PI, 13 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0000000-0, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, em 30/09/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014481710** e o código CRC **8C70BDC0**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00027.000302/2024-65

SEI nº 014481710